



EDITAL DE CHAMADA Nº 11/2024

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE DOUTORADO ACADÊMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PIBPG - CHAMADA CNPq Nº 35/2023

1. DO PROGRAMA

A Comissão de bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos com matrícula ativa no Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Doutorado Acadêmico e que não tenham sido contemplados com outras bolsas financiadas com recursos públicos ou com bolsas UCS. A bolsa será concedida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG, em consonância com a Chamada CNPq Nº 35/2023 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Formação – Doutorado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA

2.1 Será distribuída 01 bolsa de Doutorado PIBPG/CNPq com previsão de até 47 (quarenta e sete) meses no Programa integrante deste Edital, a ser implementada a partir de janeiro de 2025.

2.2 A concessão do benefício fica condicionada também à disponibilidade orçamentária do CNPq.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O candidato a bolsa, no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDU, no curso de Doutorado, será selecionado mediante avaliação da documentação entregue, com base nesse Edital. São critérios de avaliação para a concessão do benefício:

- a) Ter sido selecionado no Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2025 (Edital nº 07/2024) para o curso de Doutorado em Educação.
- b) Ordem de classificação no exame de ingresso ao curso;
- c) Possuir matrícula ativa junto ao Programa;
- d) Possuir disponibilidade de dedicar-se, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- e) Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos.

- f) Não perceber, em atividade laboral, remuneração mensal superior a dez (10) salários-mínimos nacionais.
- g) No ato da implementação do benefício, não estar inadimplente com a Universidade de Caxias do Sul.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Período e local

As inscrições deverão ser efetuadas do dia 04 a 06 de dezembro de 2024, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação ppgedu@ucs.br (requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado deve ser enviado em formato PDF e plenamente legíveis).

4.2 Divulgação dos resultados

A divulgação da nominata do contemplado para a bolsa de Doutorado PIBPG/CNPq do Programa de Pós-Graduação em Educação será feita **a partir das 18 horas do dia 09 de dezembro de 2024**, pela secretaria do Programa.

4.3 Implementação das bolsas

As bolsas serão implementadas a partir de janeiro de 2025.

5. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa. De acordo com a Portaria CNPq Nº 997 de 15 de agosto de 2022, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas de Pós-Graduação – PIBPG.

LINK Portaria CNPq Nº 997, DE 15 de agosto de 2022:

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20764454

Caxias do Sul, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação